



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00392 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77059339A0B349429A74F3996486C43D

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA 187/2018 - LICENÇA MATERNIDADE - JOSIANE FERNANDES DE ALMEIDA SANTANA
- PORTARIA 188/2018 - FÉRIAS - RAMON ESTEFANO MENDES DE SOUZA SILVA
- PORTARIA 189/2018 - FÉRIAS - FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
- PORTARIA 190/2018 - FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA 191/2018 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 187/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **JOSIANE FERNANDES DE ALMEIDA SANTANA**, Professor Nível II, matrícula nº 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 08 de novembro de 2018 e finalizará em 07 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 188/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAMON ESTEFANO MENDES DE SOUZA SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula 2258, lotado no Gabinete do Prefeito, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 189/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 429**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 190/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

| Servidores(as) | Cargos | Matrículas |
|--|-----------------------------|------------|
| ANA DE SOUZA SAMPAIO | Agente Comunitário de Saúde | 1185 |
| EDILEUZA OLIVEIRA FREITAS | Assessor Administrativo | 1100 |
| EDILZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA | Auxiliar de Consultório | 307 |
| JUSSARA OLIVEIRA VILAS BOAS DOS SANTOS | Agente Comunitário de Saúde | 1196 |
| LINDINOURA DA SILVA PAIXÃO | Auxiliar de Serviços Gerais | 240 |
| NEIDSON OLIVEIRA NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde | 1209 |
| RONI DE SANTANA ROCHA | Agente Comunitário de Saúde | 1211 |
| RUDIVAL SILVA DA CRUZ | Técnico de Enfermagem | 319 |
| VANUSIA CONCEIÇÃO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 290 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 191/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA**, Cozinheira, matrícula nº 2618, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 15 de novembro de 2018 e finalizará em 14 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia